

- e) .....
- f) .....
- g) .....

Artigo 45.º

[...]

Incluem-se nesta classe de espaços abrangidas as áreas assim designadas e assinaladas na carta de zonamento, caracterizadas pela existência ou previsão de equipamentos de utilização colectiva, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo seguinte.

Artigo 46.º

[...]

1 — O uso para as áreas abrangidas por esta categoria de espaços será o correspondente aos equipamentos de utilização colectiva, sem prejuízo do disposto no n.º 2.

2 — Excepcionam-se do disposto no n.º 1 as Áreas de Equipamento Público inseridas na área de integração e protecção do Europarque e do Pólo de Ciência e Tecnologia, das freguesias de Espargo, S. João de Ver, Feira e Rio Meão, em que, por deliberação da Câmara Municipal, podem ser definidos usos alternativos nas áreas que integram esta categoria de espaços.

Artigo 47.º

[...]

A edificabilidade nestes espaços ficará a cargo de organismos públicos, nomeadamente da Administração central e local, podendo ser admitida a outras entidades, por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 48.º

[...]

Os equipamentos e instalações deverão ser dotados de lugares de estacionamento automóvel em número suficiente para dar satisfação às necessidades decorrentes do respectivo uso.

202299789

**MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

**Declaração de rectificação n.º 2332/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido divulgado com inexactidão o aviso n.º 15 711/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2009, designadamente o n.º 5.1.1., se procede à rectificação do mesmo, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Onde se lê:

«5.1.1. — [...]

a) Programa comum aos procedimentos A, B e C [...];

deve ler-se:

«5.1.1. — [...]

a) Programa comum aos procedimentos A, B, C, D, E e F:

Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

b) Programa específico:

Procedimento E — Decreto-Lei n.º 141/2007, de 27 de Abril, Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, Portaria n.º 940/2008, de 21 de Agosto, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de Abril;

Procedimento F — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.»

9 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

302293291

**FREGUESIA DE MOSTEIROS**

**Edital n.º 987/2009**

Paulo Jorge Franco Almeida, presidente da Junta de Freguesia de Mosteiros, do município de Ponta Delgada:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Mosteiros, do município de Ponta Delgada, tendo em conta o parecer emitido em 17 de Fevereiro de 2009, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto de Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão de Assembleia de Mosteiros.

Brasão: escudo de vermelho, açor de ouro realçado de negro, sustendo nas garras uma quina de azul carregada de cinco besantes de prata e duas bilhas de leite, de prata, realçadas de negro, as três figuras alinhadas em roquete; campanha de três tiras onçadas de prata e verde. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Mosteiros — Ponta Delgada».

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Mosteiros — Ponta Delgada».

28 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Paulo Jorge Franco Almeida*.

302255131

**FREGUESIA DE PONTINHA**

**Aviso n.º 16338/2009**

**Listas unitárias de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para a ocupação de três postos de trabalho da categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, aberto por Aviso n.º 9961/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 21 de Maio de 2009, a qual foi homologada, por despacho do Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha de 26 de Agosto de 2009.

Referência A — Um posto de trabalho na área da secretaria e atendimento público

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Ana Isabel Dantas Gregório Antunes .....	17,28
2.º Carla Susana Pinto Botelho Freire .....	16,96
3.º Paula Cristina Paiva Rodrigues Costa Ferreira .....	16,44
4.º Rui Miguel Carvalho dos Santos .....	15,04
5.º Virgílio Alexandre Carvalho Fernandes .....	15
6.º Rita de Almeida Conde .....	14,52
7.º Tânia Maria Jerónimo Pedrinho .....	14,52
8.º Emília Teixeira de Almeida Salgueiro .....	14,28
9.º Vasco Tavares Cardoso do Nascimento Metelo .....	14,24
10.º Cláudia Susana Calado Aldeias .....	14,2
11.º Maria de Fátima Cruz Cunha Gomes .....	14,04
12.º Teresa Maria de Almeida Ferreira Aguiar .....	14,04
13.º Paula Cristina Marques da Silva Baptista .....	13,92
14.º Maria do Céu Marques dos Santos Ferreira .....	13,84
15.º João Carlos Rodrigues Fernandes .....	13,68
16.º Ana Paula Gomes Cerdeira da Fonseca .....	11,68

Candidatos excluídos:

- Ana Carina Simão de Sousa b).
- Ana Catarina da Conceição de Brito Teixeira de Oliveira b).
- Ana Cristina da Fonseca Esteves a).
- Ana Cristina Videira Varela b).
- Ana Guerreiro Guimarães da Silva b).
- Ana Margarida do Nascimento Pais Mamede b).
- Ana Paula Silva Santos Libânio Pinto b).
- Ana Sofia Nunes da Silva b).
- Dário Alexandre Lopes Ribeiro b).
- Dulce Helena Fonseca Madeira b).
- Elisabete Maria de Moura Carvalho b).